



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 749/2024

de 19 de março de 2024

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR LAZIER
SOARES DA SILVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 0069/2024 de 22 de janeiro 2024, com base no artigo 162 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 0069/2024 e Protocolo Interno nº 041/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **LAZIER SOARES DA SILVEIRA**, *Motorista, Padrão III, Classe "A"*, matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 03 (três) dias, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 133, inciso II, por ter infringido o artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **20, 21 e 22 de março de 2024**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.22 10:27:10 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO
FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.03.22 13:31:59 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024